



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 501/67

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 (QUATRO) VOTOS CONTRA 1 (UM), O PROJETO DE LEI Nº 108, DO EXECUTIVO, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

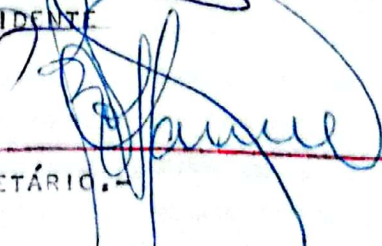
PROJETO DE LEI Nº 109, DO EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº 110, DO EXECUTIVO;

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.